

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura (1.º Ciclo)

Unidade curricular

**HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO – Turma B**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Professora Doutora Míriam Cláudia de Sousa Silva e Afonso Brigas

**Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular**

Mestre Jorge Veiga Testos

**Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)**

A disciplina semestral de História do Pensamento Jurídico visa fornecer aos alunos uma perspetiva das correntes do pensamento jurídico desde a Idade Média até à atualidade, com especial relevância para a metodologia jurídica e para o ensino do direito. Tendo em vista a compreensão das fontes de direito aplicáveis no ordenamento jurídico português, a disciplina privilegiará o estudo das principais correntes existentes a partir do século XVIII até à atualidade, nomeadamente ao nível da interpretação das leis, da fundamentação das decisões judiciais e da argumentação jurídica. O confronto das matérias lecionadas com o século XXI será uma constante, considerando a influência/evolução que as correntes do pensamento trouxeram à contemporaneidade.

A análise dos pressupostos jurídicos subjacentes ao aparecimento de uma codificação do Direito Privado será matéria objeto de estudo particular, dotando os alunos dos instrumentos necessários para a compreensão dos fundamentos dos actuais quadros jurídicos, valorizando assim, a perspetiva institucional.

O ensino ministrado promoverá ainda o desenvolvimento de competências no domínio da investigação por parte dos estudantes.

## **Conteúdos programáticos**

### **1. O Pensamento Jurídico como área do conhecimento.**

- a. Conceitos Gerais Prévios.
- b. Relevância.
- c. A formação de uma ciência jurídica. Antecedentes.

### **2. A Idade Média e os seus fundamentos.**

- a. Os teóricos do pensamento medieval. Santo Agostinho e São Tomás de Aquino em particular.
- b. A Justiça e o Direito de Resistência.
- c. Síntese: a construção de um pensamento jurídico medieval. O amor de Deus, a felicidade e a caridade como pilares.

### **3. O pensamento jurídico da Idade Moderna.**

- a. O aparecimento de uma nova ordem jurídica. Crítica e Humanismo.
- b. A Segunda Escolástica. O profano como elemento do pensamento jurídico e a "nova" valorização do direito natural.
- c. As Luzes do conhecimento. O Racionalismo e seus efeitos no pensamento jurídico. Principais manifestações. Rousseau: a lei como expressão da vontade geral.
- d. A ciência da legislação e a necessidade de codificação.

### **4. A Idade Contemporânea.**

- a. Fundamentos e antecedentes do Liberalismo. A manifestação de uma renovada vontade da comunidade. A emergência de conceitos no pensamento jurídico.
- b. A Escola Histórica. A Escola da Exegese. A Escola do Direito Livre. O Positivismo Legalista.

- c. O movimento da codificação. O Direito Privado em especial. O Direito Comercial, Civil (Família e Sucessões) e Penal em particular. Princípios basilares e correntes do pensamento subjacentes. Confronto com o pensamento jurídico atual.
- d. A Pós-Modernidade.
- e. Actualidade do confronto entre o positivismo e o naturalismo.
- f. A internacionalização do Direito e suas consequências na construção de uma nova ordem jurídica. A perda de soberania dos Estados. Consequências.

#### **Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular**

Os conteúdos programáticos permitem que os alunos percepcionem as principais correntes do pensamento jurídico, considerando os contextos jurídico-políticos vigentes nas várias épocas, permitindo uma compreensão do conceito de direito, da posição das diferentes fontes do direito e da função dos juristas.

#### **Metodologias de ensino (avaliação incluída)**

Nas aulas teóricas será efetuada a exposição da matéria pelo regente, sendo as aulas ministradas em regime teórico-prático, uma vez que os alunos são convidados a intervir sempre que existam dúvidas.

Nas aulas práticas, será observado o estabelecido no Regulamento de Avaliação da FDL, sendo realizados trabalhos escritos em grupo ou individuais, nomeadamente comentários de textos leccionados nas aulas teóricas e/ou práticas, bem como exposições orais individuais e/ou colectivas. A avaliação incluirá, ainda, debates participativos por parte dos alunos, permitindo, assim, a análise prática dos princípios leccionados. A vertente prática será sempre privilegiada no ensino da disciplina.

#### **Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular**

As principais matérias serão objeto de exposição nas aulas teóricas, sendo as aulas práticas utilizadas para o desenvolvimento dos temas abordados, com a leitura de alguns dos autores referidos, o que permitirá a melhor compreensão da matéria lecionada.

## **Bibliografia principal**

- Alain Caillé, Christian Lazzeri, Michel Senellart, História Crítica da Filosofia Moral e Política, 2005.
- António Castanheira Neves, Digesta, Volumes I e II, Coimbra, 2011.
- António dos Santos Justo, Nótulas de História do Pensamento Jurídico, Coimbra, 2005.
- António Manuel Hespanha, Cultura Jurídica Europeia. Síntese de um Milénio, Mem Martins, 2003.
- António Pedro Barbas Homem, A Lei da Liberdade, Cascais, 2001.
- António Pedro Barbas Homem, O movimento de codificação do Direito em Portugal no século XIX, Aspetos Gerais, AAFDL, Lisboa, 2007.
- António Truyol y Serra, História da Filosofia do Direito e do Estado, 1. Das Origens, à Baixa Idade Média, 2. Do Renascimento a Kant, Lisboa, 1990.
- Arthur Kaufmann, Filosofia do Direito, Lisboa, 2009.
- Claus Wilhem Canaris, Pensamento sistemático e conceito de sistema na Ciência do Direito, Lisboa, 1966
- Franz Wieacker, História do Direito Privado Moderno, Lisboa, 2010.
- Gustav Radbruch, Filosofia do Direito, Coimbra, 1979.
- Hans Kelsen, A Justiça e o Direito Natural, Coimbra, 1979.
- Hans Kelsen, Teoria Pura do Direito, Coimbra, 1984.
- Herbert Hart, O conceito de direito, Lisboa, 2007.
- John Glissen, Introdução Histórica ao Direito, Lisboa, 2004.
- José Mattoso, Naquele Tempo, Ensaios de História Medieval, 2011.
- Luís Cabral de Moncada, Filosofia do Direito e do Estado, I e II, Coimbra, 2006.
- Mário Reis Marques, O Liberalismo e a Codificação do Direito Civil em Portugal, Subsídios para o Estudo da Implantação em Portugal do Direito Moderno, BFDUC, volume XXIX, Coimbra, 1987.
- Martim de Albuquerque, Estudos de Cultura Portuguesa, Lisboa, 1983.
- Michel Villey, A formação do pensamento jurídico moderno, São Paulo, 2005.